

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 092/2010
Processo nº3116841/09

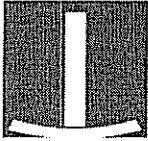
Às dez horas (10h00) do dia sete de junho do ano de dois mil e dez (07.06.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 092/2010, que tem por objeto a aquisição de carrinho para transporte de processo e carrinho utilitário aramado. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 580, em 17 de maio de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
HBX INFORMÁTICA LTDA – EPP	DIVINO EVANGELISTA NETO
MOVAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME	DEJAIR SOUZA DO NASCIMENTO
WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO
SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP	ALAN JONES BORGES DE LIMA
GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	PAULO LOBO CARVALHO
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP	ANTONIO MARTINS ARRUDA
FC INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA – ME	FERNANDO DA FONSECA CORRÊA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta da empresa HBX INFORMÁTICA LTDA -EPP, foi desclassificada no lote 01, por cotar produto que não atendem as especificações, descumprindo o item 19 do edital, as demais propostas atenderam plenamente o solicitado no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances em relação , que estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

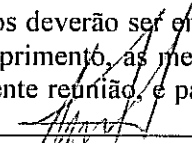
Lote	Empresa	Valor
1	FC INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA – ME	R\$ 23.700,00
2	GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	R\$ 1.480,00
Valor total		R\$ 25.180,00

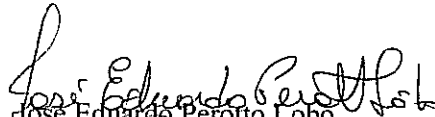
Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. As documentações estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$25.180,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta reais). Esclareceu o Pregoeiro que os



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio

